



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.954/2020

Exonera Diretores de Unidades de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os Diretores de Unidades de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

NOME	LOCAL
Andreia Rezende Moura Rosa	Diretor do CEMEI "Fatinha Barbosa"
Joelina de Almeida Peixoto Bestete	Diretor da EMFA "George Abreu Rangel"
Hélia Lúcia Vimercati Garcia	Diretor do CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues"
Mikelli Vieira Paraízo	Diretor do CEMEI "Maria Bittencourt da Rosa"
Soraia Andriêta	Diretor do CEMEI "Tereza Fiorezzi de Oliveira"
Vanessa Inácio Fernandes Alves	Diretor do EMEIF "Maria do Carmo Tiradentes"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2020.

Alegre - ES, 30 de dezembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal